



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 564/2024.

OBJETO: Prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 503/2024, bem como manter o afastamento da servidora indicada no processo administrativo especial.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA: 22 de outubro de 2024.

Boa Vista do Incra – RS, 22 de outubro de 2024.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 561/2024

De 22 de outubro de 2024.

EXONERA o Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente Jarbas Barbosa Campos e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o servidor Jarbas Barbosa Campos do cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente, padrão “06”, lotado Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de outubro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 562/2024

De 22 de outubro de 2024.

CONVOCA a Servidora Municipal Maria Fernanda Horbach Wiberlingi e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal Maria Fernanda Horbach Wiberlingi, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 01 de outubro 2024 para que retorne as suas atividades a partir do dia 23 de outubro de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de outubro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 563/2024

De 22 de outubro de 2024.

CONVOCA a Servidora Municipal Bruna Sartori Neves e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal Bruna Sartori Neves, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 14 de outubro 2024 para que retorne as suas atividades a partir do dia 21 de outubro de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir dia 21 de outubro de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de outubro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal